

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° ,

Termo Aditivo ao Contrato n° , celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, por meio do [órgão da Administração Direta], ou a (o) [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a _____, como CONTRATADA, referente à _____ de serviços continuados [ou de fornecimento contínuo].

Aos dias _____ do mês de _____ do ano de _____, na _____ [endereço do órgão licitante], o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, pelo (a) _____ [órgão da Administração Direta], ou a (o) _____ [entidade da Administração Indireta], a seguir denominado(a) CONTRATANTE, representado pelo (a) _____ [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], e _____, estabelecida na _____ [endereço da contratada], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ [ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF] sob o n° _____, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____ [representante da contratada] têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n° ____/____, conforme despacho autorizativo do(a) Senhor(a) _____, datado de _____, à fl. _____ do processo n° _____, publicado no Diário Oficial do Município de São Gonçalo de _____, à fl., que se referá, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º a prorrogação do prazo contratual por mais _____ (____) meses, a contar de ____/____/____ até ____/____/____, com fundamento no art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações.

[Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.]

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ ____ (____), cuja composição se encontra especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº que era de R\$ _____ (____) passa a ser de R\$ _____ (____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, garantia de % (por cento) do valor do presente termo aditivo, sob a modalidade de _____, no valor de R\$ ____ (____).

Parágrafo Único: A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº , que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº(s) _____, Código de Despesa nº ____ do orçamento de 20__, tendo sido emitida Nota de Empenho nº _____, no valor de R\$ _____ (_____). *[Observação: Caso ultrapasse o valor do exercício, incluir: "ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento dos exercícios seguintes"]*.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

Nos termos da legislação vigente, o reajuste de preços, se cabível, somente ocorrerá decorrido o prazo de _____ () meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

CLÁUSULA NONA - DA REPACTUAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, a repactuação de preços, se cabível, somente ocorrerá decorrido o prazo de _____() meses contados da data da última repactuação, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

[*Observação: incluir nas hipóteses em que houver procedimento licitatório iniciado*]:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESOLUÇÃO

O presente contrato poderá ser resolvido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo Município, tão logo esteja(m) concluído(s) o(s) procedimento(s) licitatório(s) implementado(s) para a prestação de serviços em questão, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo descrito na Cláusula Primeira, devendo ser lavrado e publicado o competente Ato de Resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

São Gonçalo, _____ de _____ de 20____ .

AGENTE PÚBLICO COMPETENTE DO ÓRGÃO OU



ENTIDADE CONTRATANTE
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)